

PORTARIA Nº 383, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

*Suspensão por 30 dias da Comissão de Sindicância
Administrativa nº 02/2019.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a sugestão da Comissão de Sindicância Administrativa nº 02/2019 e

Considerando o Despacho proferido em 02 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 30 (trinta) dias a Sindicância Administrativa nº 02/2019 em virtude dos fundamentos contidos no Despacho de 02 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de abril de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



RAFAEL BESPALAZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.